



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO N.º 067/2023

Dispõe sobre aprovação do projeto “Educando para a vida-Empregabilidade” para apresentar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA pelo Instituto Alicerce

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 14.709/2023, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela deliberação dos Conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO que o município de Ponta Grossa foi um dos escolhidos para a realização do Projeto “Educando para a Vida – Empregabilidade;

CONSIDERANDO que o município de Ponta Grossa conta com uma parcela significativa de adolescentes com defasagem escolar;

CONSIDERANDO que os adolescentes a serem incluídos no projeto apresentado serão indicados pela os serviços de proteção social básica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a inclusão produtiva de maneira protegida dos adolescentes em vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que dados estatísticos demonstram haver vagas para inclusão dos adolescentes para o primeiro emprego, mas falta formação adequada para o mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o Instituto Alicerce encaminhou a solicitação para análise e manifestação do CMDCA-PG sobre o projeto de total responsabilidade do Instituto Alicerce,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLVE:

- 1. Aprovar** o Projeto “ **Educando para a vida-Empregabilidade** ” para encaminhamento ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, buscando incentivo financeiro para a sua execução, no valor de **R\$ 1.218,396,00** (hum milhão duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e seis reais), a ser executado pelo **Instituto Alicerce** a ser desenvolvido também no município de Ponta Grossa, com o objetivo de contribuir para recuperação e fortalecimento da base escolar de leitura, escrita e matemática, habilidades para a vida e para o trabalho(socioemocionais), temas transversais contemporâneos visando a qualificação para o primeiro emprego;
- 2.** Que o projeto acima descrito atenderá no município e Ponta Grossa 260 adolescentes em vulnerabilidade social e econômica na faixa etária de 14 e 18 anos incompletos.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências, encaminhando ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2023.

Publique-se


MONICA MONGRUEL
Presidente do CMDCA